PORTARIA N° 048, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor **EVANDRO KUNZ**, matr. 89, **a partir do dia 07/02/2022**, nos termos da Portaria 007/2022;

RESOLVE:

POSTERGAR o início das férias do servidor **EVANDRO KUNZ em 01 (um) dia,** usufruindo os dias de férias a que têm direito, **a partir do dia 08/02/2022.**

Presidente Lucena, 07 de fevereiro de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino